



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Senhoras, senhores parlamentares,

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento:

**MOÇÃO DE REPÚDIO** diante da pretensão do Governador Eduardo Leite e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em adquirir um avião que custará até R\$ 200 milhões, enquanto os serviços públicos do estado estão precários.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores, esta Moção de Repúdio, em compromisso com a justiça social e a correta aplicação dos recursos públicos, manifestamos, nossa veemente contrariedade ao governador Eduardo Leite e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul diante da intenção de adquirir uma aeronave cujo custo está estimado entre R\$ 150 e 200 milhões.

Tal decisão se mostra inadmissível diante do contexto crítico enfrentado pelo estado. Atualmente, a rede estadual de ensino sofre com condições precárias de infraestrutura, prejudicando milhares de estudantes e educadores que convivem com escolas sem manutenção adequada, falta de materiais básicos e problemas estruturais graves. Além disso, o Sistema Único de Saúde (SUS) no interior do estado enfrenta uma crise de atendimento, com a insuficiência de leitos hospitalares e a sobrecarga dos profissionais de saúde.

Outro fator que agrava ainda mais a indignação da população é a ausência de um aumento real no salário do funcionalismo estadual. Servidores públicos essenciais, que dedicam suas vidas ao serviço da população, continuam enfrentando dificuldades financeiras devido à defasagem salarial e à falta de valorização por parte do governo.

Diante disso, consideramos que a intenção de investir um valor tão expressivo na aquisição de um avião é um desrespeito às necessidades urgentes da população gaúcha. O uso responsável dos recursos públicos deve priorizar serviços essenciais, como educação, saúde e valorização dos servidores. Principalmente em relação à reconstrução de cidades e serviços, destruídos pelas catástrofes das cheias do ano passado.

Reiteramos o nosso total repúdio a essa medida e exigimos que o governo do estado redirecione tais recursos para áreas prioritárias, garantindo melhores condições de vida para os cidadãos do Rio Grande do Sul. Devendo essa moção, após aprovada pelo plenário desta casa, ser enviada para o Gabinete do Governador, para o Tribunal de Justiça, para o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, para o Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul e por fim para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Vereador Jonas Reis (PT).

Líder do Bloco de Oposição na Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 26/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0876878** e o código CRC **8321D6E5**.

---

Referência: Processo nº 210.00226/2025-29

SEI nº 0876878